



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 369/GR/UFFRS/2019

**CONVOCA ESTUDANTE MONITORES PARA O PROJETO DE PROMOÇÃO À
SAÚDE DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO NA UFFRS 2019 - EDITAL Nº
181/GR/UFFRS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, convoca o estudante a seguir relacionado, classificado conforme EDITAL Nº 340/GR/UFFRS/2019, de 20 de março de 2019, a comparecer na data e período indicados neste edital, para assinatura de Termo de Compromisso e entrega da documentação.

1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

1.1 Os documentos exigidos para a assinatura do termo de compromisso são:

I - Cópia do RG;

II - Nº do CPF;

III - Cópia legível do cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta corrente individual ativa, em nome do estudante, preferencialmente no Banco do Brasil S/A, contendo: número do banco, agência para depósito e número da conta corrente. A conta corrente deve estar em seu nome e não poderá ser conta poupança, conta salário, conta conjunta ou estar inativa por falta de movimentação;

IV - Termo de Compromisso preenchido e assinado (ANEXO I).

2 CONVOCADO

2.1 Campus Cerro Largo

2.1.1 Os candidatos selecionados para as vagas no SAE do *Campus* Cerro Largo, deverão se apresentar na UFFRS - *Campus* Cerro Largo, localizado na Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, sala 305 - Bloco A, no período indicado a seguir:

Candidato	Classificação	Apresentação
Andrei Cortes Cardoso	1º	Dia 26/03/2019 até as 17h

3 O candidato que não comparecer com toda a documentação exigida no local e período estipulados neste edital será considerado desistente.

Chapecó-SC, 25 de março de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA REMUNERADO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, doravante denominada UFFS, por meio da PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, e o estudante denominado _ _ _ _ _

bolsista do Edital de SELEÇÃO DE ESTUDANTES MONITORES PARA O PROJETO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO ESTUDANTE NA UFFS 2019 de Monitoria, coordenado pelo SAE: _ _ _ _ _

nesta Universidade, estabelecem Termo de Compromisso sob as condições a seguir:

I - O monitor deverá estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFFS, mantendo frequência mínima de 75% semestral em cada Componente Curricular cursado;

II - A UFFS efetuará pagamento mensal pela monitoria no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), durante a vigência do benefício;

III - O monitor não poderá acumular, durante a vigência da bolsa, em hipótese alguma, bolsas dessa modalidade e outras mantidas pela UFFS ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária. Caso houver pagamento equivocado, deverá devolver integralmente o valor, em conta específica da UFFS;

IV - O estudante deve estar ciente do Art. 13 da RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CGRAD/UFFS/2011, que dispõe sobre as circunstâncias de desligamento do bolsista ao programa;

V - Este termo entra em vigor no dia __/__/2019 a __/__/2019. E por estarem de acordo, assinam este termo em 03 (três vias) de igual teor, elegendo o Foro da cidade de Chapecó-SC para sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro ainda que privilegiado.

Local e Data

Assinatura do Bolsista Projeto

Assinatura do Servidor Coordenador Projeto